

# CONVOCAÇÃO ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Setor de Licitações Paracuru

sex 12/01/2018 14:59

Para: kaianerary@gmail.com <kaianerary@gmail.com>;

📎 1 anexos (450 KB)

CONVOCAÇÃO ÁGUA - KAINÉ.pdf;



Prezado(a) Senhor(a),

pedido dos Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas promotoras do Pregão Eletrônico nº 1810.01/2017-GM e com base no Art. 64, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 13, parágrafo único, do Decreto 7.892/2013, convocamos V.S.<sup>a</sup>, para retirada e assinatura da Ata de Registro de Preços nº 1810.01/2017-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, tendo em vista que encontra-se classificado como 2º (segundo) colocado do pleito em referência, dadas as circunstâncias ensejadas pelo não comparecimento do proponente classificado em 1º à assinatura da já citada Ata de Registro de Preços.

Informamos que a presente convocação de licitantes remanescentes, **conforme documento em anexo**, obedece aos dispositivos legais sobreditos, atentando à ordem de classificação dos participantes deste pleito, à concessão do prazo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços, na qual será celebrada nas mesmas condições da oferta do primeiro colocado, mediante apresentação dos documentos de habilitação e retificação da Proposta de Preços constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 1810.01/2017-GM.

A Ata de Registro de Preços deverá ser retirada no Setor de Licitações, situada na Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 – Paracuru – Ceará, devendo ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Na recusa de assumir os itens supracitados, pedimos que seja enviada a recusa formal, mediante Declaração, assinado por representante legal, em papel timbrado da empresa.

A falta de manifestação no prazo estabelecido, será entendido como recusa por parte do convocado.

Atenciosamente,

Wandbergue Paulino de Oliveira  
Pregoeiro

